



## **Resolução nº 013/2012 - CIB/PR**

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 21 de agosto de 2012 no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando a resolução nº 015/2010 - CIB/PR que habilita com condicionalidade em gestão básica;

Considerando a resolução nº 002/2012 - CIB/PR que estabelece a elaboração do Plano de Providências para cumprimento das pendências dos processos de habilitação;

Considerando a resolução nº 006/2012 - CIB/PR que estabelece prazo para cumprimento do Plano de Providências;

Considerando a execução do Plano de Providência/ Habilitação em sua integralidade.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar aprovada a execução do Plano de Providências/ Habilitação dos municípios listados abaixo:

- Japurá
- Farol
- São Tomé
- Sengés
- Porto Barreiro

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

**LETÍCIA CODAGNONE F. RAYMUNDO**  
Coordenadora da CIB

**MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN**  
Presidente do Cogemas